



**1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

**O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** torna público, aos interessados que foram feitas as seguintes alterações.

**Onde se lê;**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

capacidade mínima para 10 (dez) passageiros (incluído 2 cadeirantes + motorista); motor de no mínimo 130cv de potência; vidros elétricos e travas elétricas com acionamento remoto; acesso para cadeirante por meio de uma plataforma elevatória automática com controle remoto e um dispositivo de poltrona móvel/elevatória com controle remoto, bancos traseiros reclináveis;

**Leia-se;**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Com capacidade para 16 pessoas (15+1), incluindo o motorista; Motor turbo diesel intercooler de no mínimo 130cv de potência; vidros e travas elétricas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros; bancos reclináveis;

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame para o dia 16/07/2019 às 14h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 01 de Julho de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.